

RECTIFICAÇÕES

Rectificação à Directiva 85/374/CEE do Conselho, de 25 de Julho de 1985, relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados-membros em matéria de responsabilidade decorrente dos produtos defeituosos

(« Jornal Oficial das Comunidades Europeias » nº L 210, de 7 de Agosto de 1985, p. 29)

(Versão portuguesa : edição especial do direito derivado, capítulo 13, fascículo 19)

Na página 10, a alínea e) do artigo 7º deve ler-se :

- * e) Que o estado dos conhecimentos científicos e técnicos no momento da colocação em circulação do produto pelo produtor não permitiu detectar a existência do defeito ; ».
-